



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ACRE

RUA BENJAMIN CONSTANT, N 321, - Bairro CERÂMICA, Rio Branco/AC, CEP
(68)3215-4317 - www.acreprevidencia.ac.gov.br

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
22/2025/ACREPREVIDENCIA

O **PRESIDENTE DO ACREPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45-P/2023, de 02 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 13.444, de 03 de janeiro de 2023, e para que se produzam os efeitos legais necessários em sua plenitude, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 0066.019263.00001/2025-39, Justificativa (0017224560), PARECER Nº 717/2025/ACREPREVIDENCIA - PROJUR/ACREPREVIDENCIA - GABIN/ACREPREVIDENCIA (0017462310), datados entre 22/08 à 24/09/2025, resolve, **RATIFICAR**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, a **Inexigibilidade de Licitação**, alvo do processo em epígrafe, para a Contratação de empresa especializada na realização do **XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES/OMBUDSMAN**, visando a contratação da:

I - **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE OUVIDORES - CNPJ nº 00.656.809/0001-76**, situada na Av. Paulista, nº 1842, Conj. 178 Andar 17 Edif Centeco Plaza; CEP: 01.310-923, Bela Vista - São Paulo/SP, neste ato representada pela Senhora Adriana Eugenia Alvim Barreiro, Presidente, portador do RG nº 9.474.169-4 SSP/SPP e CPF nº 068.640.138-71, no valor total estimado de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**.

II - A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 714.211.09122143322880000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 e Fonte de Recurso: 18020801 (Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração).

Publique-se.

Rio Branco- AC, 25 de Setembro de 2025.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidencia
Decreto nº 45-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RENATO SILVA DA CUNHA**, Cargo **Comissionado**, em 25/09/2025, às 09:22, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO**, Presidente, em 25/09/2025, às 10:49, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017478253** e o código CRC **0E613979**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0066.019263.00001/2025-39

SEI nº 0017478253

**ESTADO DO ACRE****INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ACRE**

RUA BENJAMIN CONSTANT, N 321, - Bairro CERÂMICA, Rio Branco/AC, CEP
Telefone: (68)3215-4317 - www.acreprevidencia.ac.gov.br

Processo nº 0066.019263.00001/2025-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45-P/2023, de 02 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 13.444, de 03 de janeiro de 2023, e para que se produzam os efeitos legais necessários em sua plenitude, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a realização de despesa pública cujo objeto é Contratação de empresa especializada na realização do **XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES/OMBUDSMAN**, com a finalidade de proporcionar capacitação aos servidores da OUVIDORIA, para aprimorar suas habilidades nas áreas de execução com segurança das rotinas., conforme especificações e condições constantes no Processo SEI em apreço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que trata da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta de preço (0017028293), os documentos de habilitação/qualificação profissional (0017029118 0017224293), atestado de capacidade técnica (0017224395), Declaração de Exclusividade (0017029143), justificativa de preços e razão da escolha do fornecedor (0017224560), apresentadas, o **PARECER nº 717/2025/ACREPREVIDENCIA - PROJUR/ACREPREVIDENCIA - GABIN/ACREPREVIDENCIA - ORCO** (0017462310) - favoráveis a este Processo, não sendo demonstrado nenhum óbice à continuidade do mesmo, além de todos os demais documentos constantes no referido processo;

HOMOLOGAR todos os atos praticados no **PROCESSO SEI Nº0066.019263.00001/2025-39** até o presente momento, conforme descrito no mencionado Processo, referente à supracitada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **AUTORIZAR** a contratação da **empresa**, **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE OUVIDORES - CNPJ nº 00.656.809/0001-76** no valor total estimado de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, e demais documentos acostados nos autos.

Rio Branco- AC, 25 de Setembro de 2025.

Francisco Alves de Assis Filho

Presidente do Acreprevidencia

Decreto nº 45-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RENATO SILVA DA CUNHA**, Cargo **Comissionado**, em 25/09/2025, às 09:22, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO**, **Presidente**, em 25/09/2025, às 10:49, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017478278** e o código CRC **950220C0**.

Referência: Processo nº 0066.019263.00001/2025-39

SEI nº 0017478278